

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Luzia Farias de Oliveira

CPF....:: 130.536.044-34

Matrícula....: 0202266 Quantidade....: 0,5 (Meia)

Valor R\$.....: 200,00 (Duzentos reais)

Destino....: Natal/RN

Assunto............: Participar da solenidade de recebimento do "Selo Município Amigo da Vacina", promovida pelo Ministério Público do RN, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do RN, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Medicina do RN, Sociedade de Pediatria do RN e Sociedade Rio-grandense do Norte de Infectologia.

Período....:: 08/05/2023.

Lotação....:: Secretaria Municipal de Saúde Função....:: Secretária Municipal de Saúde

ART. 2°. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3°. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 05 de maio de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal